



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 3258/2017
DE 21 DE SETEMBRO DE 2017**

Concede licença em caráter especial a Membro do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas nos artigos 35, I, "e" e "n", e, 105, "x" da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 037/2017, datado de 20 de setembro de 2017, da lavra do Promotor de Justiça **DEJANIRO JONAS FILHO**, titular da 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju, em que solicita autorização para participar da posse dos novos componentes do Conselho Nacional do Ministério Público e iniciar atividades relativas à assessoria junto ao mencionado Conselho, no período de 24 a 28/09/2017, na cidade de Brasília/DF.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Promotor de Justiça **DEJANIRO JONAS FILHO** a se afastar do Estado para participar da posse dos novos componentes do Conselho Nacional do Ministério Público e iniciar atividades relativas à assessoria junto ao mencionado Conselho, no período de 24 a 28/09/2017, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

